



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE

APROVADO EM
28/03 2025
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 03/2025

São Francisco - SE, 20 de Março de 2025.

Senhores Vereadores,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições, solicita a Vossas Excelências que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES Digníssimo Prefeito Municipal, para

INDICAR:

Considerando a importância da infraestrutura para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos munícipes, venho, por meio desta, apresentar a Indicação Legislativa para que o Poder Executivo verifique a Viabilidade de Pavimentação Asfáltica no Conjunto Bela Vista, Conjunto Albano Franco, Rua do Campo Novo e Rua Cícero Ricardo dos Santos

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica das vias mencionadas trará inúmeros benefícios para os moradores e para a comunidade em geral, tais como: Melhoria da Mobilidade Urbana, Valorização Imobiliária, Benefícios para o Comércio Local, Saúde e Bem-Estar. A pavimentação asfáltica dessas áreas não é apenas uma questão de melhoria na infraestrutura urbana, mas também uma ação essencial para garantir a qualidade de vida dos cidadãos que ali residem.

Sem mais para o momento, aguardo o apoio dos nobres colegas para esta indicação

Atenciosamente,

Célia Santos de Souza

CÉLIA SANTOS DE SOUZA - VEREADORA

Recebido: 20/03/25
Bruna Santana